2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO TRABALHO PAZ E TRANSPARENCIA

Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

5/4/2016

Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011
Decreto 42 de 09 de Maio de 2012
ANO V

2016	São Felix do Coribe-Bahia, 05 de Abril de 2016 - Terça-Feira.	Nº 000469

NOTÍCIAS ..... N/C
LEIS MUNICIPAIS ..... N/C
DECRETOS ..... N/C
PORTARIAS 01
AVISOS DE LICITAÇÕES 01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES ..... N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO 01
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ..... N/C
EDITAIS ..... N/C
DISTRATO DE CONTRATOS ..... N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS ..... N/C
RESUMOS DE CONTRATOS ..... N/C
RESUMOS DE ERRATACONTRATOS ..... N/C
RESUMOS DE ADITIVOS ..... N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO ..... N/C
RESUMOS DE DISPENSAS ..... N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE ..... N/C
RESUMOS DE ERRATA DEINEXIBILIDADE ..... N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS ..... N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO ..... N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL ..... N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... N/C
RESUMO FINANCEIRO ..... N/C
ATAS E RESOLUÇÕES ..... N/C
OUTROS ATOS ..... N/C
COMUNICADOS 01

PORTARIAS

Portaria n.º 156 de 01 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a licença sem remuneração do servidor **KLEBER ALVES FROIS.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe;

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **KLEBER ALVES FROIS**, GUARDA MUNICIPAL, com matricula Nº 1116, RG: 350958749 SSP/BA e CPF: 005.386.865-02 Licença sem remuneração de 2 anos em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 01/04/2016 à 31/03/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Abril de 2016.

HAMILTON DA ROCHA RIBAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Presencial, Edital nº015/2016 – objeto: serviços de exames laboratoriais, recebimento e abertura das propostas será no dia 15.04.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 05 a 14.04.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin Dourado.

COMUNICADOS SAAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 06/2015 - PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 06/2015 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E O SENHOR JOÃO SANTOS DE JESUS.

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.° 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF n° 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o senhor **JOÃO SANTOS DE JESUS,inscrito no Cadastro de pessoas Física - CPF n° 045.451.045-41, Registro Geral n° 15326334-24 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Giliard Nogueira, s/n – Bairro Agnelo Braga, nesta cidade,** doravante denominado CONTRATADO, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital n° 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação n° 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal n° 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1° da Lei Municipal n° 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato n° 06/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 31 de Março de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe – Bahia, 29 de Março de 2016.

_____
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Representante Legal: Ailton José da Silva
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe
CONTRATANTE

_____
João Santos de Jesus
Contratado Temporário
CPF: 045.451.045-41

Testemunhas:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°07/2015 - PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 07/2015 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E A SENHORA ALINE ALMEIDA DOS SANTOS.

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.° 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF n° 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a senhora **ALINE ALMEIDA DOS SANTOS**, residente e domiciliada à Rodovia Santana, n° 35, Centro na cidade de Santa Maria da Vitória-Ba, Portadora do Cadastro de Pessoas físicas - CPF N.° 051.935.055-38, Registro Geral n.° 16517581.82 SSP-BA,doravante denominada CONTRATADA, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital n° 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação n° 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal n° 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1° da Lei Municipal n° 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato n° 07/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:
O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 31 de Março de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe – Bahia, 29 de Março de 2016.

_____
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Representante Legal: Ailton José da Silva
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe
CONTRATANTE

_____
Aline Almeida dos Santos
Contratada
CPF: 051.935.055-38

Testemunhas:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 08/2015 - PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 08/2015 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E A SENHORA ANA DAS NEVES ALVES.

O SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o n.° 16.431.082/0001-69, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n, bairro Bela Vista, São Felix do Coribe - Bahia, neste ato, representado pelo seu Diretor o Senhor Ailton José da Silva, CPF n° 008.719.425-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a senhora **ANA DAS NEVES ALVES**, residente e domiciliada à Rua 1° de Janeiro, n° 314 - Bairro Bela Vista na cidades de São Félix do Coribe-Ba, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF N.° 004.889.515-69, RG N.° 08620452.15-SSP-BA,doravante denominada CONTRATADA, e de conformidade com a seleção pelo processo simplificado, Edital n° 01/2015, de 09/02/2015, Edital de resultado final 03/15 e ato de homologação n° 01/15, publicado no Diário Oficial do Município em 26/02/2015, autorizado pela Lei Municipal n° 168/2001, resolvem, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1° da Lei Municipal n° 168/2001, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do original Contrato Temporário por Excepcional Interesse Publico (contrato n° 08/2015), a fim de alterar o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá o prazo de 10 meses, **com início em 31 de Março de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017.** A investidura se dá com a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiada que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

São Félix do Coribe – Bahia, 29 de Março de 2016.

_____
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Representante Legal: Ailton José da Silva
Diretor do SAAE de São Félix do Coribe
CONTRATANTE

_____
Ana das Neves Alves
Contratada
CPF: 004.889.515-69

Testemunhas:

1- _____
CPF n°:

2- _____
CPF n°:

ATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º003/2016

Aviso de Homologação e Adjudicação

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, após receber o oficio da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado da Tomada de Preços nº003/2016, homologa e adjudica o resultado apresentado à empresa CONSTRUTORA CYNTIA LTDA, CNPJ Nº07.675.811/0001-31, por apresentar o menor preço global de R$272.880,77 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), nas condições apresentadas na proposta de preços. São Félix do Coribe, 05 de abril de 2016 – MOACIR PIMENTA MONTENGRO -PREFEITO MUNICIPAL